



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

REQUERIMENTO N.º 002/2024

DATA: 23/02/2024

Luiz Hamilton Kitcky
Presidente

O Vereador que ao presente subscrevem, respaldados nas normas regimentais vigentes, especialmente as contidas no art. 115 § 3.º inciso X do Regimento Interno e nos arts. 76, XII, 120, da Lei Orgânica Municipal, requerem o que segue:

TEOR DO REQUERIMENTO

Requer ao Secretário de Educação Sr. João Maria Camargo, que envie a Câmara Municipal, informações pertinentes, ao processo de contratação de professores com formação/especialização para atendimento de alunos com deficiência da rede municipal de ensino.

Justificativa: Como é notório o município fez concurso para suprimimento de vagas para professor de series iniciais, porém, mesmo a câmara municipal ter aprovado as vagas de PAEE a mesma não fizeram parte do edital do concurso.

A contratação dos professores não pode ser uma decisão política do administrador pois é vinculada a lei, o acesso à educação e o direito à aprendizagem são garantias constitucionais universais, ou seja, previstas a todos os brasileiros como dever do Estado. A diversidade de experiências, habilidades, contextos e capacidades entre estudantes é uma realidade que deve ser celebrada através de práticas educacionais inclusivas. Nas últimas décadas, a insistência em modelos pedagógicos padronizados demonstrou ser pouco eficiente, de modo que o presente e o futuro da educação consistem na promoção da diversidade como um valor inegociável. Quanto mais respeitados em suas diferenças, mais os estudantes e educadores avançam, sejam eles pessoas com ou sem deficiência.

Termos em que
Aguarda deferimento

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Vereador PT